



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



DECRETO N° 1603/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Decreta

Artigo 1° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2025, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para criação da seguinte dotação orçamentária, nos termos da Lei Municipal n° 1135/2025,

Suplementação (+) 45.000,00

02 04 01 EDUCAÇÃO BÁSICA

344	12.361.0007.0015.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	45.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 2° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2025, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+) 476.000,00

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

68	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	174.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
71	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	12.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
74	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



75	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	160.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
02 04 01	EDUCAÇÃO BÁSICA		
147	12.365.0007.0013.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

Artigo 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar e Especial disposto pelos artigos 1º e 2º, serão utilizados recursos provenientes de:

I - SUPERAVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

II - ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais):

Anulação:

02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
70	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	-46.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO	F.R. Grupo: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
78	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	-400.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 04 01	EDUCAÇÃO BÁSICA		
148	12.365.0007.0013.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
150	12.365.0007.0013.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 4º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2025 e LOA 2025, atualizando os anexos necessários para este fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de março de 2025.

Eber Rogerio Assis
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, DATA SUPRA

Rua José Bonifácio, 106 – Centro – Fernão-SP – Cep 17.460-013 – CNPJ 01.612.848/0001-34
Tel. (14) 3273-1004/3273-1016/3273-2021/3273-1038/3273-1039/3273-1041 – Cel. (14) 99624-9011
E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br www.fernao.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	E X E R C Í C I O		
		2025	2026	2027
Outros Serviços de Terceiros PJ		R\$ 35.000,00		
TOTAL		R\$ 35.000,00		

2-) DECLARAÇÃO

EBER ROGERIO ASSIS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de março de 2025.

Eber Rogerio Assis
PREFEITO MUNICIPAL